

PROCESSO SELETIVO nº 16.2022

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ

Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy

Etapa: Resultado Preliminar

Cargo: Recepcionista

	NOME	PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS PROVA	PONTOS ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	Juliana Benigna Andrade	20	30	32	82
2	Marcia Barbosa Guimarães	25	28	28	81
3	Stefânia Alves Gomes	20	26	31	77
4	Taynara Ferreira de Matos	5	26	29	60

Cargo: Auxiliar de Farmácia

	NOME	PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS PROVA	PONTOS ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	Aline Rosa Duarte	27	26	31	84
2	Luziléia Pereira dos Santos	25	18	30	73
3	Larissa Galvão	20	20	32	72
4	Waltenio Santos de Paiva Junior	31	30	10	71
5	Poliana Gonçalves de oliveira	14	28	28	70
6	Mikaela Jhordanna Ferreira Soares	22	28	17	67
7	Thiago Vinicius Oliveira de Jesus	15	20	31	66
8	Reges Santos de Souza	20	16	26	62
9	Hárina Christina da Silva	17	20	24	61
10	Paulo Henrique Silva de Rezende	20	18	19	57
11	Naydell Barbosa de Almeida	22	22	11	55
12	Franciele de Souza Silva	17	20	16	53
13	Lucas da Silva Santos	20	16	17	53
14	Tulio Carvalho Costa	17	20	15	52
15	Denise Silveira Martins	20	22	10	52
16	Claudia Alves Fernandes	10	26	11	47
17	Victor Hugo Pereira Noronha	5	18	22	45
18	keila Rodrigues Lima	9	14	21	44
19	Fernanda de Sousa Alves	11	14	15	40
20	Renata Nazareth dos Santos	5	16	19	40

ITEM 8 DO EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR

a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CREDEQ (www.credeq-go.org.br), juntamente com o formulário para recurso.

ITEM 09 DO EDITAL - RECURSO

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
- b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CREDEQ, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site www.credeq-go.org.br devidamente preenchida.
- d) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- e) Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.
- f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- g) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
- h) A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.
- i) Não será aceito pedido de revisão de recurso.

LOCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RECURSO

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ
Unidade de Aparecida de Goiânia/GO – Prof. Jamil Issy

gestaorh@credeq-go.org.br

(Das 8h às 12h e das 13h às 17h – De seg. á Sex)



Associação Brasileira de Esperança e Vida - CREDEQ

Aparecida de Goiânia – GO, 21 de Outubro de 2022